



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 48/2019

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal na sua Reunião Ordinária Pública, realizada dia 21 de agosto de 2019, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.ºs 16/2019 e 17/2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas Atas

Ponto 2.2 – Direito e preferência sobre a aquisição de imóvel classificado como Monumento Nacional – Deliberado, por unanimidade, não exercer, o direito de preferência na aquisição o prédio rústico inscrito sob o art.º 2 – Seção E da freguesia de Rio de Moinhos

Ponto 2.3 – Convite para adesão à ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais – Deliberado, por unanimidade:

- a) Aprovar a participação do Município de Borba na ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais e submeter a deliberação para aprovação da Assembleia Municipal;
- b) Nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designar a Presidente da Assembleia Municipal de Borba como representante do município na ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 22 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)